



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na
data de 29 de outubro de 2025,
Edição n°. 21.913, na página 13.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE RESERVA



A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5°, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5°, XV da Lei Municipal n° 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA ROSANE DE ALMEIDA**, formulado em 29 de setembro de 2025, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, "a" da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 23 de outubro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **MARIA ROSANE DE ALMEIDA**, portadora do CPF/MF nº 943.777.319-04, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe L, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 4.710,59 (quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 24 de outubro de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev Portaria nº 4.951/2025

